



**Concurso para a Seleção e Recrutamento por Contratação de Escola**  
**Ano letivo 2012/13**  
(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)

**Procedimento de Seleção:**

1. Modalidade de contrato:  
Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.
2. Duração do Contrato:  
Temporário.
3. Local de Trabalho  
Agrupamento de Escolas de Vagos  
Avenida Padre Alyrio de Melo 3840 -404 Vagos
4. Caracterização da funções:  
Desempenho das funções docentes do Grupo 620:

Horário	Disciplina	N.º de horas	Total de horas do horário
24	Educação Física	6	6

5. Processo de seleção dos candidatos:

Nos termos legais, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:

- A) Graduação Profissional (ponderação de 50%)
- B) Avaliação Curricular (ponderação de 50%)

**Graduação Profissional – 50%**

- Tempo de serviço antes da profissionalização;
- Tempo de serviço após a profissionalização;
- Classificação profissional;
- Data de obtenção de classificação profissional;
- Data de nascimento.

**Entrevista e Avaliação de competências – 50%**

- Avaliação Curricular

Subcritério	Subponderação
- Habilitação académica: doutoramento, mestrado ou licenciatura em Educação Física – 5 pontos; Bacharelato em Educação Física - 3 pontos	10
- Habilitação profissional para o ensino de Educação Física de 15 a 20 valores – 5 pontos; de 12 a 14,9 valores - 4 pontos; de 10 a 11,5 valores – 3 pontos	15
- Lecionação da disciplina de Educação Física: 10 ou mais anos – 5 pontos; 5 a 10 anos (exclusive) - 4 pontos; 2 a 5 anos (exclusive) – 3 pontos; 1 a 2 anos (exclusive) - 2 pontos; menos de um ano – 1 ponto	15
- Avaliação de desempenho docente no último período: Excelente, Muito Bom ou Bom - 5 pontos; Suficiente – 3 pontos	10

Vagos, 24 de outubro de 2012.

 O Presidente da CAP,



Hugo Pedro da Silva Martinho